

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2018, CELEBRADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E PELA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

1

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, cidade de São Paulo, tel. (69) 99914-5542, neste ato representado por seus representantes legais: Sr. Claiton Merg Carvalho, brasileiro, administrador, portador do RG n. 5016055898, expedido pelo órgão SSP/RS e CPF n. 404.943.900-00 e, pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, brasileira, administradora, portadora do RG n. 360486, expedido pelo órgão SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 014/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 037/2017, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar as **cláusulas segunda e terceira**, que passarão a ter a seguinte redação, **exclusivamente nos itens aqui mencionados.**

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3107 – Fax: (67) 3123-3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Berço Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.811-070
Site: www.corenms.gov.br

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de **11/08/2022 a 10/08/2023**.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”

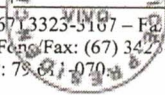
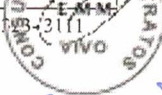



3.1. O valor total deste Contrato, aplicado o reajuste de **13,69%** pelo Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, passará a ser de **12.090,25 (doze mil, noventa reais e vinte e cinco centavos)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. Ficando **SUPRIMIDO** os itens 6 a 10 – referentes a prestação de serviço na cidade de Dourados-MS, **cujo encerramento do serviço prestado dar-se-á em 10/08/2022**.

2

3.1.1. As tarifas constantes da proposta da CONTRATADA que deverão ser praticados durante a vigência contratual estão expressas no quadro a seguir:

Item	Descrição resumida dos Serviços	Unidade	Qtd estimada	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Total/Anual (R\$)
1	Instalação e habilitação dos serviços CAMPO GRANDE-MS . Taxa única.	Uni.	1	0,00	-	0,00
2	Assinatura de acesso digital E1 a 2Mbps, CAMPO GRANDE-MS .	Mês	12	427,8041	427,8041	5.133,6492
3	Assinatura do serviço DDR (30 ramais DDR), CAMPO GRANDE-MS .	Mês	12	0	0	0

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3187 – Fax: (67) 3323-3111
 Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3427-1754
 Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070-3
 Site: www.corenms.gov.br

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

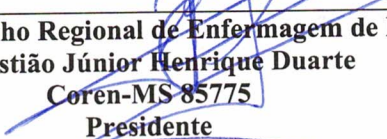
4	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones fixos nesta mesma área. CAMPO GRANDE-MS.	Minutos mensais	6.000	0,0796	477,4980	5.729,9760
5	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço intrarregional e inter-regional que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos em âmbito nacional. CAMPO GRANDE-MS.	Minutos mensais	900	0,1136	102,2187	1.078,92

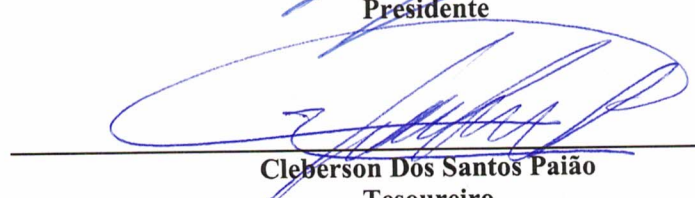
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no terceiro termo de aditamento e prorrogação de contrato, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2022.


CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente


Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3187 – Fax: (67) 3323-3111
 Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
 Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.621-070
 Site: www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Signed by:
Carla Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
ICP Brasil
C41346EA-7724-4E22-902D-AD5E7D9C4AC3

CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal da Empresa
CPF nº 613.174.201-44

Signed by:
Claiton Merg Carvalho
A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00
ICP Brasil
0204FAA4-21FC-455A-8109-BC5170B2ECA3

CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Claiton Merg Carvalho
Representante Legal da Empresa
CPF nº 404.943.900-00

DE ACORDO:

[Handwritten signature]
Procurador Geral do Coren/MS
OPD/MS
12539

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Thiago Flávio Ribeiro Penha* CPF: *960.128.031-68*
2. Nome: *Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira* CPF: _____

